

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE N° 4.297/2015**

**Aprova o funcionamento da EEEFM Professora Maria da Paz Pimentel, com a oferta do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n°. 4.723/2015 (Processo CEE n.º 427/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-11-2015,

**RESOLVE:**

Aprovar o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria da Paz Pimentel, situada na Rua João Arçari, s/n.º, Distrito de Timbui, município de Fundão, ES, mantida pelo Governo Estadual, com a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, a partir do ano letivo de 1996 e do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a partir do ano letivo de 1999 até o ano letivo de 2020.

Vitória, 02 de dezembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 02 de dezembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação